



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

21 / 06 / 05
15 446 - 13
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº **IND 3599/2005**
(Do Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 23, 06, 05.

Jucimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Secretário Chefe da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a construção de um retorno de acesso ao comércio da EQNM 5/7, na avenida que passa em frente à Administração Regional de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento, sugere ao Secretário Chefe da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a construção de um retorno de acesso ao comércio da EQNM 5/7, na avenida que passa em frente à Administração Regional de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão de construção de um retorno que dê acesso ao comércio da EQNM 5/7, na avenida que passa em frente à Administração Regional de Ceilândia, tem como objetivo buscar uma integração entre o Poder Público e a comunidade, além de facilitar a vida daqueles que usualmente necessitam ter acesso ao comércio daquela localidade.

Recursos para a execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano, através de emenda de minha autoria no valor de R\$ 10.000,00.

Sala das Sessões, em junho de 2005.

Benício Tavares
Deputado Distrital -PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3599/05
Fls. N.º 01 RITA